



ANEXO DA SOLICITAÇÃO Nº: 3659

PROCESSO Nº: 0285/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONFECÇÃO DE CAMISETAS DESTINADO AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA-GO.**

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
001	20	UN	CONFECÇÃO DE CAMISETAS GOLA POLO NA MALHA PV

1.1 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Os serviços deverão ser entregues conforme indicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

1.2 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

Os serviços deverão ser de boa qualidade, sendo que eles serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

Os serviços licitados deverão ser entregues para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamenta-se esta contratação com o intuito de organizar e caracterizar os servidores do Conselho Tutelar deste Município, quanto à execução das suas atividades da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, necessitam de camisetas para identificar os profissionais atuantes na política do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), bem como na execução de campanhas socioeducativas.

Esta confecção de camisetas será usada na execução das atividades próprias desta pasta, no dia a dia dos serviços prestados e também quando da realização de eventos e campanhas educativas e na identificação dos serviços socioassistenciais executados.

Deve-se ressaltar que este contrato constante na presente dispensa de licitação é extremamente necessário para manutenção das atividades em geral, sob coordenação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), deste município

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O fornecimento de camisetas é fundamental para a manutenção dos trabalhos de todos os departamentos, no dia a dia no trabalho, na realização de eventos e campanhas educativas, uma vez que são realizadas ações durante o ano, esta proteção integral também se dá através da implementação de políticas públicas com enfoque prioritário na criança e no adolescente, queremos validar que a nossa administração pública tem um grande interesse, responsabilidade e apressamento pela assistência as famílias necessitadas, e tem como objetivo maior, a assistência para as crianças e adolescentes deste Município, por essa razão e pautados na necessidades, razão pela qual se justifica o presente pedido de dispensa de licitação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

Os serviços deverão estar em boas condições, sendo que eles serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação delas, levará a contratada a providenciar outras imediatamente.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de serviço.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

5.2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

O endereço de referência para a entrega do SERVIÇO deverá ocorrer, conforme indicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) designará responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder

público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento da proposta para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza do item, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento o menor valor por item/lote.

A constituição dos itens observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento dos itens, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração dos serviços, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa unitária de **R\$ 74,33** (Setenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos), com quantidades exigidas acima obteve-se a estimativa total de **R\$ 1.486,66** (Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) através da rubrica orçamentaria;

CÓDIGO: 06.10.14.243.0002.2.014;

ELEMENTO: 3.3.90.39;

FICHA: 185 – FONTE: 100, (Manutenção do FMDCA).

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia – GO, (Assistência Social - FMDCA) diante da apresentação de Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

12. DA GARANTIA

Os serviços presentes nesse contrato, estão integralmente cobertas por garantia contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou montagem.



Sítio d' Abadia – GO, 01 de março de 2024.

VANUSE REIS LACERDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMDCA)